



PREFEITURA MUNICIPAL **DE** **PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 Telefax (0XX44) 250-1144

LEI MUNICIPAL nº 654/04

SÚMULA: **Acrescenta Ação ao Plano Plurianual**

A CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º- Fica acrescido ao PLANO PLURIANUAL do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 605/2001, projeto objetivando promover a elaboração do PLANO DIRETOR do Município, cujo projeto fica incluído no Anexo II PROGRAMA 03-Coordenação e Administração Geral, com execução prevista para 2004.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 18 de março de 2004.


ALVARINO FACCIN
Prefeito Municipal